



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 473/2025 GP CM

São Pedro da Aldeia, 21 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

Ref.: Reencaminha Mensagem

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste **reencaminhar** a Vossa Excelência a **Mensagem nº 025, de 12 de agosto de 2025**, que “**Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de São Pedro da Aldeia/RJ, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos, e dá outras providências**”, com o objetivo de substituir a versão anteriormente encaminhada, em razão de ajustes técnicos e atualizações necessários à adequação do conteúdo às diretrizes administrativas e à consolidação das informações constantes na presente proposta.

Sendo matéria de relevante interesse para o Município, peço e espero que o Projeto de Lei Complementar anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com amparo no artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
=Prefeito=

CORRESPONDENCIA
RECEBIDA
EM, 23/10/2025

Assinatura
CMSPA

/ENR

109:37